



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DO BRUM, 107, BAIRRO DO RECIFE, RECIFE/PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO E A EMPRESA ANDRADE LIMA EMPREENDEDORA LTDA-ME.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, no Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato, representada pelo Exmo. Desembargador Presidente, Sr. **RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA**, matrícula funcional n.º 00002738, residente e domiciliado em Recife/PE, e a empresa **ANDRADE LIMA EMPREENDEDORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.458.163/0001-90, estabelecida à Rua Dr. José Mariano, n.º 65, sala 06, Centro, Bezerros/PE, CEP 55.660-000, neste ato representada pelo Sr. **ALYSSON WENDELL VASCONCELOS DE ANDRADE LIMA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 020.757.634-37, portador do RG n.º 4.625.599 SSP/PE, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante denominados **LOCATÁRIO** e **LOCADORA**, nos termos do **PROAD n.º 15.275/2025 (alteração)**, **PROAD n.º 10.349/2017 (acompanhamento)**, vêm, por mútuo consenso, através do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo promove a alteração do contrato de locação para inclusão de obrigações à **LOCADORA** e ao **LOCATÁRIO**, em virtude do advento da Lei n.º 13.709/2018, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais, com fundamento no artigo 65, II, da Lei n.º 8.666/1993 e na autorização da Presidência do **LOCATÁRIO**, à fl. 75, passando, assim, a Cláusula Quarta, com a inclusão dos incisos V, VI e VII e a Cláusula Quinta, com a inclusão do inciso X, a terem a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – *Obriga-se a **LOCADORA** a:*

(...)

V - obedecer às normas sobre confidencialidade e segurança de dados pessoais, constantes da Lei n.º 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD);

*VI - sujeitar-se à Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais – PPPDP, do **LOCATÁRIO**, instituída pelo ATO TRT6-GP n.º 242/2021, disponível no portal do TRT6, cumprindo os deveres legais e contratuais incluídos pela referida política;*



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

VII- *responsabilizar-se pelo uso indevido que seus empregados ou prestadores de serviços fizerem dos dados pessoais a que tiverem acesso em razão da execução contratual, bem como por quaisquer falhas nos sistemas por ela empregados para o tratamento dos dados.*

CLÁUSULA QUINTA – *Obriga-se o LOCATÁRIO a:*

(...)


X – *obedecer às normas sobre confidencialidade e segurança de dados pessoais, constantes da Lei n.º 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), observando a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais – PPPDP, instituída pelo ATO TRT6-GP n.º 242/2021;*

CLÁUSULA SEGUNDA – As alterações firmadas por este Termo não ocasionam alteração no valor contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado entre as partes em 26 de março de 2010, e dos instrumentos ensejadores de modificações posteriores.

E, por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de **TERMO ADITIVO**, confeccionado considerando-se efetivamente formalizado, em Recife – PE, a partir da data da última assinatura.

LOCATÁRIO – TRT6

Documento assinado digitalmente
 **ALYSSON WENDELL VASCONCELOS DE ANDRAE**
Data: 17/03/2026 14:33:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LOCADORA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

VISTOS:

VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA

Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC/TRT6

RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO

Divisão de Contratos – DCON/CLC/TRT6